



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1447 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

A V I S O

O Presidente da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, em cumprimento às disposições constantes da Lei Orgânica do Município de Alegre-ES e do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz anunciar aos cidadãos Alegrenses o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Alegre-ES, referente ao exercício de 2024, sob a responsabilidade do Senhor Nemrod Emerick, cujo processo permanecerá na Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas por sessenta (60) dias, à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, nos termos do artigo 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alegre/ES.

Alegre-ES, 06 de agosto de 2026.

WILLIAM ANGELETE BESTETE
Presidente da C.M.A./ES